



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 1188/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 16 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

JUAREZ OLIOSI

Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>29760/2023</u>	
Recebido em:	<u>17/11/2023</u>
Horário:	<u>8:29</u> horas
Rubrica:	<u>Ludmila</u>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, os projetos de lei abaixo elencados para serem analisados e posteriormente aprovados, pelos Nobres Edis.

- PROJETO DE LEI Nº 92 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO X DO ART. 66 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES – CARÁTER DE URGÊNCIA. 92
- PROJETO DE LEI Nº 93 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO QUADRO A – EXECUTIVO GERAL (CNPJ 27.167.428/0001-80), QUADRO B – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 14.785.598/0001-86) E QUADRO C – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Nº 14.414.077/0001-12 DO ANEXO I E AO ANEXO III DA LEI Nº 2.025, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994 – CARÁTER DE URGÊNCIA.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**



- **PROJETO DE LEI Nº 94 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 – INSTITUI OS
PROJETOS COM PRAZO DE DURAÇÃO DETERMINADO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES – CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Atenciosamente,


**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO**